

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMDICA Nº 008/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação AD REFERENDUM em 08/01/2020 da sua Presidente que a esta Resolução subscreve.

R E S O L V E:

Homologar a diplomação do Conselheiro Tutelar da RPA- 03-B do **Sr. OZEIAS PAULO DA SILVA**, CPF nº 042.755.334-29, RG nº 5.894.634 - SSP/PE em virtude da Liminar concedida, no Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 0053633-25.2019.8.17.2001, até o presente momento em vigor, liminar esta, que garantiu o direito líquido e certo do candidato, de manter sua inscrição para o Cargo de Conselheiro Tutelar, ficando este Conselho no aguardo de todas as decisões judiciais, até o trânsito em julgado da sentença,

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Fevereiro de 2020

Ana Maria de Farias Lira
Presidente do COMDICA